



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1282659/2025 - 1282659 - GDDELITOBARICHELLO

Curitiba, 05 de setembro de 2025.

20ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO 05 DE AGOSTO DE 2025

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Membros da Comissão de Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência do Deputado Delegado Tito Barichello. Sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a 55ª Reunião Ordinária da Comissão. Em cumprimento ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno, a Presidência foi transmitida ao Deputado Artagão Junior, nos termos do art. 73, §1.º do mesmo diploma, para que o Relator apresentasse as Redações Finais dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 317/2022** – Autoria do Deputado Evandro Araújo. Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a “Festa Junina de Ibiporã”, realizada anualmente na terceira semana do mês de junho, no município de Ibiporã. **Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.** **PROJETO DE LEI Nº 544/2023** – Autoria do Deputado Anibelli Neto. Concede o Título de Utilidade Pública à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana, com sede no Município de Curitiba. **Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.** **PROJETO DE LEI Nº 886/2023** – Autoria do Deputado Alexandre Curi. Concede o Título de Capital do Mel ao Município de Arapoti. **Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.** **PROJETO DE LEI Nº 457/2024** Autoria do Deputado Delegado Tito Barichello. Institui a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Cornélia de Lange no Estado do Paraná. **Relator: Deputado Gilberto Ribeiro.** **PROJETO DE LEI Nº 578/2024** – Autoria do Deputado Ademar Traiano. Denomina Marcelo Reis o Hospital Regional de Ivaiporã, localizado no município de Ivaiporã. **Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.** **PROJETO DE LEI Nº 439/2025** – Autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 52/2025. Autoriza a alienação do imóvel que especifica, situado no Município de Boa Ventura de São Roque. **Relator: Deputado Delegado Tito Barichello.** As Redações Finais foram colocadas em votação e aprovadas sem observações. Após, o Sr. Vice-Presidente devolveu a Presidência da Comissão ao Deputado Delegado Tito Barichello, que agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Assim, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo Deputado Delegado Tito Barichello, que presidiu a Reunião, pelos Deputados relatores e por mim, **Esthefanny Campos**, que secretariei. A presente Ata foi lavrada em obediência ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno.

Deputado Delegado Tito Barichello

Presidente da Comissão

Esthefanny Campos

Secretária da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Barichello, Deputado Estadual**, em 05/09/2025, às 10:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Esthefanny Thaina Campos, Assessor(a) Parlamentar**, em 05/09/2025, às 10:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1282659** e o código CRC **E5695B0A**.
